



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA/PROGEP Nº 2679 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 045/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Faculdade de Medicina**, na **Área V: Interdisciplinar - Ciências Biológicas/Ciências da Saúde/Doenças Infecciosas e Parasitárias**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **10 de junho de 2015**.
- II) **Edital 055/2015** de Concurso Público realizado pelo **Instituto de Filosofia**, na **Área: Filosofia**, subárea: **Filosofia Contemporânea**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de julho de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**